INDICAÇÃO Nº 02750/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal providências urgentes quanto a demarcação de solo em rua da área central.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, providências urgentes em demarcação de solo em rua da área central.

**Justificativa:**

Na Rua Quinze de Novembro próximo ao número 634, existe uma demarcação de estacionamento de motos que foi reduzida, mas ainda assim os motociclistas continuam parando no local. É que a tinta preta passada em pouca quantidade, não retirou totalmente a marca de estacionamento permitido. É preciso com urgência repintar de preto a redução no estacionamento e deixar o restante para veículos, já que o espaço que sobra para estacionamento de veículos, é muito reduzido.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de abril de 2013.

**Juca Bortolucci**

-vereador-